



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
2ª Sessão Ordinária - 23/02/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a Fiscalização e regularização da altura da fiação elétrica e de telecomunicações em vias públicas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que interceda junto ao setor competente da municipalidade, em caráter de urgência, para que seja realizado levantamento técnico e fiscalização sobre a altura da fiação elétrica e de telecomunicações nos postes de energia do município, bem como seja promovida a notificação das empresas concessionárias e prestadoras de serviços para a regularização imediata de fios baixos, soltos ou inutilizados. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A realização de levantamento técnico e a fiscalização constante da altura da fiação elétrica e de telecomunicações em vias públicas são fundamentais para garantir a segurança urbana, a integridade física de pedestres e motoristas, bem como a continuidade dos serviços essenciais.

Fios abaixo da altura adequada geram riscos graves, como choques elétricos, acidentes envolvendo caminhões e veículos de grande porte, bloqueios no tráfego e interrupções no fornecimento de energia, além de contribuírem para a poluição visual e a degradação da infraestrutura urbana.

Ressalta-se que o rompimento recorrente de fios por caminhões é um problema frequente, muitas vezes decorrente do descumprimento de normas técnicas que definem altura mínima e critérios de instalação da fiação em vias públicas. A regulamentação desses padrões é definida por normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), sendo referência para projetos e manutenção das redes elétricas e de telecomunicações.

0036784
PROT - CMI 311/2026
23/01/2026 08:12
IND 100/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Destaca-se ainda que a responsabilidade pela manutenção e organização da infraestrutura é compartilhada entre a concessionária de energia e as empresas de telecomunicações, sendo necessária a atuação do Poder Público Municipal no sentido de fiscalizar, notificar e promover a devida regularização sempre que constatadas irregularidades.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente Indicação.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 2026.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador